

A ORAÇÃO PRINCIPAL NA GRAMATICOGRAFIA PORTUGUESA: BREVE HISTÓRICO

Magda Bahia Schlee
(UERJ e UFF)

RESUMO

O objetivo deste texto é fazer um histórico do tratamento dado à oração principal tendo como marco a Nomenclatura Gramatical Brasileira. Primeiramente, foram analisados os compêndios anteriores à NGB. Em seguida, foram consideradas as abordagens realizadas sob o advento da Nomenclatura. Por fim, foram apresentadas abordagens recentes. Ao longo desse histórico, procurou-se identificar as diferentes abordagens – semântica, sintática e discursiva, adotadas pelos diferentes estudiosos e a sua relevância para os estudos linguísticos.. A partir das definições analisadas por diferentes estudiosos, foi possível ainda identificar algumas incoerências no tratamento dado a essas estruturas.

PALAVRAS-CHAVE: sintaxe, orações principais, discurso

1. Introdução

Discutir a definição de oração principal por meio de uma revisão crítica do tratamento dado ao tema na tradição gramatical consiste, primeiramente, em proceder a um levantamento dos conceitos da estrutura em foco em compêndios gramaticais de orientação tradicional anteriores ao advento da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB) e em gramáticas que já tenham incorporado os conceitos e denominações preconizados por esse instrumento. Em seguida, cabe apresentar contribuições recentes sobre o assunto.

Para melhor ilustrar o breve histórico que ora se apresenta, optou-se pela ordenação cronológica das obras consultadas, tendo por

base a data da primeira edição. Por isso, no corpo deste artigo, o ano que acompanha o nome de cada uma dessas obras é o da primeira edição “ e não o da edição consultada. A edição consultada é indicada, posteriormente, na bibliografia ou logo após as citações. Cumpre também lembrar que a seleção dos autores tomou por base o proveitoso trabalho de Silvio Elia (1976) intitulado *Os Estudos Filológicos no Brasil*, em que o autor apresenta obras referenciais da gramaticografia portuguesa. Desses trabalhos, selecionamos aqueles que representavam contribuição relevante para o estudo das orações principais. cremos, dessa forma, estar fornecendo um panorama geral do tratamento dado à questão nas gramáticas da língua portuguesa.

2. Oração principal: a visão da tradição gramatical

Tradicionalmente, na análise do período composto por subordinação, pouca atenção é dada às estruturas oracionais denominadas orações principais. De forma geral, a ênfase recai na identificação e classificação das orações subordinadas quanto à forma e quanto à função.

De acordo com diferentes compêndios gramaticais de orientação tradicional, as orações principais apresentam como traço comum o fato de, em nível sintático, apresentarem um de seus termos sob a forma de oração.

Ainda assim, não é pacífica entre os gramáticos a definição de oração principal. Observam-se diferentes posturas que ora privilegiam exclusivamente o critério sintático ora o mesclam ao semântico na definição dessa estrutura, tornando-a, muitas vezes, imprecisa e inconsistente. E há ainda, sob um mesmo critério de análise, maneiras distintas de tratar a questão de acordo com diferentes estudiosos.

2.1. Até o advento da Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB)

Estudos gramaticais anteriores à NGB já revelam a utilização do termo *principal* para caracterizar certo de tipo de oração do período composto por subordinação. Jerônimo Soares Barbosa, por exemplo, em sua *Grammatica Philosophica da Lingua Portuguesa* (1803), já usa o termo, juntamente com os termos orações parciais, totais e fatais. Assim, faz-se necessária a explicação desses termos antes de que se defina oração principal na perspectiva do autor.

Barbosa (1803) considera *parciais* as orações a que chamamos atualmente de adjetivas e substantivas, como se depreende do excerto abaixo:

As orações ou proposições parciais são de dois modos, ou *incidentes* ou *integrantes*. As primeiras são as que modificam qualquer dos termos da proposição total, ou explicando-o ou restringindo-o.(...) A segunda espécie de orações parciais são as integrantes, assim chamadas porque não só inteiram o sentido da proposição fatal, como as incidentes, mas também a sua gramática, completando a significação relativa do atributo da mesma, a qual sem isto ficaria incompleta e suspensa. (BARBOSA, 1866, p.244)

Obs.: A ortografia de todas as citações foi atualizada de acordo com as regras ortográficas vigentes.

No trecho acima, também se faz referência às proposições *totais*, que são aquelas “que não fazem parte, nem gramatical, nem integrante de outras” e às proposições *fatais*, que, pelo que se depreende do trecho, são aquelas de que dependem as integrantes. O autor acrescenta ainda que:

Das orações fatais e não das parciais, é que se forma o período, que é o ajuntamento de muitas proposições, que não sendo partes umas das outras, estão contudo ligadas entre si de tal modo, que umas supõem necessariamente as outras para o complemento do sentido fatal. (p.245)

Quanto às principais, Barbosa (1803) esclarece que “qualquer que seja o número de proposições, uma delas é sempre a *principal*, e as mais *subordinadas*.” Até esse ponto, contudo, não parece haver diferenças quanto ao que se postula atualmente nos compêndios gramaticais, com exceção da nomenclatura *parciais*, *totais* e *fatais*. O trecho que se segue, no entanto, revela-se diverso quanto ao que se considera oração principal e oração subordinada modernamente. Observe-se detalhadamente o trecho:

O caráter ordinário da principal é ser anunciada por alguma linguagem do modo indicativo, e poder por consequência subsistir por si, e fazer sentido independente fora do período. O caráter ordinário das proposições subordinadas é serem enunciadas pelas linguagens subjuntivas ou também indicativas, mas ligadas às principais por conjunções que lhe suspendem o sentido.

Umas e outras não têm lugar fixo no período, como têm as propo-

sições incidentes e integrantes. Ou a principal vai primeiro e as subordinadas depois, ou estas precedem e segue-se aquela. (p.245)

Pelo trecho acima, nota-se que a denominação *subordinadas* não inclui as incidentes e integrantes. O exemplário que se segue a essa afirmação confirma, de forma inequívoca, que as subordinadas a que Barbosa (1803) faz menção são apenas as orações subordinadas adverbiais. O trecho “Umás e outras (principais e subordinadas) não têm lugar fixo no período, como têm as proposições incidentes e integrantes” deixa claro que as orações parciais (incidentes e integrantes) não são chamadas de subordinadas.

Assim, conclui-se que, na perspectiva do autor, existem dois tipos de orações, que a nomenclatura atual classifica apenas como principais: uma chamada oração fatal, da qual dependeriam as orações parciais e cuja estrutura e sentido ficariam incompletos e suspensos sem a presença dessas orações; a outra preencheria a definição do autor de que as principais podem “subsistir de per si, e fazer um sentido independente fora do período.”

Barbosa (1803) opta, dessa forma, por um tratamento sintático-semântico das orações fatais ao declarar que essas estruturas têm não só seu sentido, mas também sua “gramática” inteirados pelas orações incidentes e integrantes. Já a definição de proposição principal apresentada pelo autor revela um tratamento morfossemântico das principais expresso no momento em que se declara que “o caráter ordinário da principal é ser anunciada por alguma linguagem do modo indicativo” e “poder por consequência subsistir per si, e fazer sentido independente fora do período.”

Julgamos perfeitamente coerente essa percepção de dois tipos de oração principal, pois um dos grandes problemas no estudo das orações principais é justamente o não reconhecimento de que as orações principais apresentam características semânticas e funções distintas segundo as orações subordinadas que a elas se referem.

Barbosa (1803) demonstra, assim, um senso de observação agudo para os fatos linguísticos, antevendo, de forma precisa, algumas ideias propostas por correntes linguísticas recentes.

João Ribeiro, por outro lado, em sua *Grammatica Portugueza* (1887), menciona brevemente o termo “proposição principal” na seção em que trata da análise lógica das proposições. Segundo o autor, a

oração principal constitui, ao lado das dependentes, a proposição complexa. É o que se comprova no trecho abaixo:

A proposição complexa contém, pois, uma proposição principal e outras dependentes. Exemplo: O homem de que falaste, é um francês. Decompõe-se em duas proposições, a saber: A principal “ O homem é um francês. A subordinada “ de que falaste. (RIBEIRO, 1923, p.266)

Não há, contudo, uma definição da proposição principal. O autor parece considerar essa estrutura da perspectiva estritamente sintática, já que não há qualquer comentário de ordem semântica.

Postura diferente assume Maximino Maciel em sua *Grammatica Analytica* (1887). Nessa obra, o autor considera a oração principal sob três perspectivas distintas. A primeira delas é a perspectiva sintática, que fica evidente quando o autor declara que “nas sentenças em que há proposições subordinadas, existe sempre uma proposição de que dependem rigorosamente todas as outras e por isso denomina-se *principal*” (MACIEL, 1887, p.272). Em seguida, evidencia-se o critério semântico quando o autor afirma que “a principal é a primeira proposição de sentido fundamental e independente” (p.272). Ao descrever a estrutura das principais tem-se, por fim, a perspectiva morfológica. É o que se observa quando Maciel (1887) faz referência aos “sinais externos ou caracteres” (p.272) da principal: “a) o verbo sempre no *indicativo*, no *imperativo* ou *condicional*. b) Não tem palavras suspensivas de sentido: “ pronomes conjuntivos e conjunções subordinativas” (p.272). Dessa caracterização depreende-se que, para o autor, só uma oração no período composto por subordinação poderá ser chamada de oração principal, impedindo, assim, que uma oração subordinada possa ser, ao mesmo tempo, principal em relação a uma outra.

Maciel (1894), contudo, em sua *Gramática Descritiva da Língua Portuguesa* (1894), em que refunde a sua *Gramática Analítica*, promove algumas alterações na caracterização das orações principais, abandonando a perspectiva semântica na definição dessas orações. O autor parece reconhecer a inadequação de considerar que a oração “Vê” do período “Vê como sobe incenso”, citado na obra, é a de “sentido fundamental e independente” (MACIEL, 1914, p.331).

Assim, o tratamento das principais passa a ser, nesse novo compêndio, exclusivamente morfossintático. Maciel (1894) passa a considerar principal “a proposição cujos termos estão desenvolvidos por

uma ou mais proposições subordinadas”. E acrescenta ainda observação sobre as características estruturais da oração principal, que retomam essencialmente as características descritas em seu trabalho, como se vê no trecho que segue:

Os caracteres da principal são:

- a) verbo em um dos modos – indicativo, imperativo, condicional e subjuntivo.
- b) Não tem conectivos subordinantes: pronomes relativos, conectivos indefinidos e conjunções subordinativas. (MACIEL, 1914, p.330)

Percebe-se, pois, nessa obra, a opção por um tratamento essencialmente gramatical da questão. A oração principal é descrita sob os as perspectivas sintática – quando se faz menção ao fato de a principal ter um de seus termos sob a forma de oração – e morfológica – quando são descritas as características estruturais dessa oração.

Infere-se, ainda, pela descrição das características da principal, a impossibilidade de uma oração subordinada poder ser chamada de principal de outra que a ela se liga e dela depende sintaticamente, já que, segundo o autor, é vedada a essa estrutura a possibilidade de apresentar conectivos subordinantes ou verbos em forma nominal. Desse modo, para Maciel, nos referidos compêndios, só uma oração no período composto está apta a receber essa denominação.

Também Barreto e Laet, em *Antologia Nacional*, publicada em 1895, ao definirem o processo de subordinação e a oração principal, optam por uma abordagem gramatical da questão. Segundo os autores, oração principal é a expressão oracional cujo termo se expande em proposição subordinada. A opção pelo tratamento gramatical fica evidente quando o autor se refere às orações que constituem o período composto:

As proposições constitutivas do período composto por subordinação se ligam não mediante relação lógica, mas mediante relação puramente gramatical.

Assim, quando se diz – Eu estimo que tu partas – temos duas proposições quanto á forma e não quanto ao sentido: a proposição – eu estimo – não exprime um pensamento senão com auxilio da segunda – que tu partas. – Há duas proposições gramaticalmente relacionadas. (BARRETO e LAET, 1950, p.21)

As palavras de Barreto e Laet (1895) nos mostram que sua análise leva em consideração apenas o aspecto sintático, não havendo espaço para considerações de ordem semântica, ou lógica, nos dizeres dos próprios autores, a respeito das orações principais.

Já Carlos E. Pereira, em sua *Gramática Expositiva* (1907), usa o termo levando em consideração os critérios morfossintático e semântico, como se observa na definição abaixo:

Proposição principal é a que tem o sentido principal da oração da *proposição independente complexa* e que, tendo seu verbo no *indicativo, condicional* ou *imperativo*, não depende de outra, mas cujo sentido é inteirado por outra ou outras, que dela dependem (...) (CARLOS PEREIRA, 1958, p.283)

Pereira considera proposição complexa a que “contém duas ou mais proposições simples, tendo uma delas o sentido principal modificado pela outra ou outras, que a ela se prendem por partículas subordinativas, bem como no modo infinitivo puro ou preposicional” (p.280); é o período composto por subordinação.

Na definição de oração principal apresentada pelo autor, fica evidente a abordagem semântica quando se diz que é a proposição principal que carrega o sentido principal e tem o sentido inteirado por outra. A descrição da estrutura da principal revela o tratamento morfológico da questão, pois faz referência às formas como devem se apresentar seus verbos. E, por fim, ao declarar que a oração principal não depende de outra oração, o autor a delimita sintaticamente como aquela que, em um período composto por subordinação, não exerce função sintática em nenhuma outra do período.

A definição, contudo, tem o inconveniente de não atentar para o fato de que, em alguns casos, a oração principal não contém o sentido principal, como se vê no exemplo citado pelo próprio autor “Convém que ele vá” (CARLOS PEREIRA, 1958, p.283). Nesse exemplo, a oração principal ou proposição principal não contém o sentido principal do período, que está, de fato, na oração subordinada *que ele vá*.

José Oiticica, em seu *Manual de Análise Léxica e Sintática* (1919), ao contrário, não apresenta uma definição de oração principal. Na seção intitulada *Do período*, no entanto, o autor faz referência às principais ao analisar períodos compostos, como se observa nos trechos que se seguem:

Tu aprendes porque estudas. Nesse período, a oração *tu aprendes* forma sentido independente e poderia figurar sozinha; mas, a oração *porque estudas*, indicadora do motivo pelo qual aprendes, só tem sentido inteligível unida à primeira, sendo impossível separá-la. A primeira oração se diz, assim, PRINCIPAL e a segunda SUBORDINADA, e o período é composto por SUBORDINAÇÃO. (OITICICA, 1953, p.243)

Do trecho em destaque, depreende-se o enfoque semântico no tratamento do período composto por subordinação: a oração principal é considerada aquela de sentido completo, enquanto a subordinada, ao contrário, não tem autonomia de sentido se afastada de sua principal. Mais adiante o autor cita um exemplo de período composto por subordinação em que a oração principal não “forma sentido independente”. O autor, contudo, não tece comentários a esse respeito como se nota no excerto abaixo:

Estudamos matemática *porque sabemos* que este estudo ilustra o espírito. Nesse exemplo a oração *porque sabemos* é subordinada à primeira de *estudamos* e a terceira *que esse estudo ilustra o espírito* é subordinada à segunda. Temos, assim, uma oração subordinada a outra subordinada; portanto, a primeira subordinada é *principal* em relação à segunda subordinada. (p.244)

Fica evidente que, no exemplo apresentado, a oração principal *porque sabemos* não tem “sentido independente”. Oiticica (1953), contudo, não faz menção a esse respeito, ignorando a caracterização de oração principal apresentada anteriormente, e nova informação sobre as principais só é apresentada no trecho em que menciona a possibilidade de uma oração subordinada ser principal de outra oração. Nota-se, assim, que a identificação da oração principal também é feita com base em um critério sintático e não apenas semântico.

Esse procedimento dificulta o reconhecimento da estrutura oração principal, já que a caracterização semântica de oração principal apresentada inicialmente não foi suficiente para abarcar todos os exemplos apresentados.

Também Said Ali, na *Gramática Histórica da Língua Portuguesa* (1923), opta por uma definição semântica das principais como se observa no excerto abaixo:

denominando-se oração principal aquela que contém o predicado denotador do fato que mais importa comunicar ao ouvinte. As ora-

ções principal e secundária ou secundárias, consideradas como um todo, constituem a oração composta. (SAID ALI, 1964a, p.272)

Associa-se, nessa definição, oração principal a sentido principal, numa equivalência que – sabemos – não é possível sempre, como se pode observar no exemplo abaixo, extraído de um *corpus* jornalístico contemporâneo:

(1) **Destaque-se** que essas divergências não se pautam apenas por motivos técnicos e comerciais (...) (O Globo 19/04/07)

Em (1), fica evidente que a oração principal do período *destaque-se* não encerra a ideia principal do período. Na verdade, essa ideia está contida, contrariamente à definição de oração principal apresentada por Said Ali, na oração subordinada.

Said Ali, contudo, em trabalho posterior, *Gramática Secundária da Língua Portuguesa* (1925), faz uma afirmação que, de certa forma, contradiz a definição de oração principal apresentada acima. Observe-se o trecho:

Quando a subordinada representa o sujeito, um complemento essencial ou um termo atributivo de função restritiva, a oração principal sem a dita subordinada é uma proposição imperfeita e truncada. (SAID ALI, 1964b, p.130)

O autor parece não atentar para a incompatibilidade dessas duas afirmações, pois considera a oração principal como aquela de sentido principal, quando, em muitos casos, como naqueles descritos no excerto acima, essa oração sem a subordinada que a ela se liga é uma construção “imperfeita e truncada”. Parece, porém, intuir dois tipos de oração principal, uma que é capaz de conter em si a ideia principal do período e outra que não desempenha esse papel.

Tratamento essencialmente sintático apresenta Jucá Filho em sua *Gramática Brasileira do Português Contemporâneo* (1942), limitando-se a declarar que “a oração que tenha outra subordinada a si chama-se principal, ou geral” (JUCÁ FILHO, 1945, p.91)

2.2. A partir da NGB

O advento da NGB manteve a terminologia *oração principal*, contudo a imprecisão na definição dessa estrutura se manteve, como se pode perceber no levantamento das definições dessa estrutura em estudos que incorporaram os ditames da nova nomenclatura. Em alguns casos, ocorrem divergências quanto ao que se considera oração principal.

Gladstone Chaves de Melo em seu *Novo Manual de Análise Sintática* (1953) já alerta para certos problemas no tratamento do período composto por subordinação, mais especificamente em relação à definição da oração principal:

Este é um conceito simples e claro. Não obstante, tem encontrado quem o complique e obscureça, daí resultando para os discentes confusões. É necessário estabelecer a simplicidade da verdade e desanuviar as mentes. Por isso, vamos deter-nos um pouco na matéria.

Nesta mesma linha de pensamento, que vai reduzindo as coisas aos seus verdadeiros limites, deve-se acrescentar que o conceito de oração principal é relativo: uma oração é principal em relação a outra a ela subordinada; não, porém, em relação a outras independentes como ela, se as houver no período. Andam por aí critérios discriminantes segundo os quais principal é a oração que tem sentido completo. É fácil ver que não. (MELO, 1966, p.106-07)

O autor também rejeita uma abordagem semântica das orações principais. Para comprovar sua afirmação, Melo (p.107) cita trecho de Frei Luís de Souza, transcrito abaixo, em que a oração principal “E ambos confessavam publicamente” é uma construção incompleta em termos sintáticos e, conseqüentemente, semânticos:

E ambos confessavam publicamente que a razão que os fizera cair na conta de seus erros fora ver e considerar o modo que aqueles padres tinham em proceder nas matérias que consultavam, o cuidado e trabalho com que as estudavam, discutiam e ventilavam. (*apud* MELO, 1966, p.106-07)

Em trabalho posterior, *Gramática Fundamental da Língua Portuguesa* (1967), o autor reafirma suas posições acerca da principal.

Também Rocha Lima, em sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (1957), define oração principal sob a perspectiva sintática. Segundo o autor, “no período composto por *subordinação*, há uma oração *principal* e uma ou mais que representam desdobramentos dos vários termos dela”. O autor acrescenta ainda que é da principal que “se originam subordinadas” e reconhece também a possibilidade de haver num só período composto várias principais, como se observa no exemplo por ele apresentado:

[Alguém me disse] [que ela voltou] mas [vi logo] [que era mentira].
Neste período, as orações alguém me disse (principal em relação a

que ela voltou) e vi logo (principal em relação a que era mentira) são coordenadas entre si.

Nota-se, pela exemplificação, que, para Rocha Lima (1957), a possibilidade de haver mais de uma oração principal no período deriva do fato de haver uma oração principal ligada à outra por coordenação e não ao fato de uma oração subordinada poder ser, ao mesmo tempo, principal em relação a uma outra oração.

Em edição posterior, revista e ampliada, dessa mesma obra (1972), Rocha Lima deixa clara sua posição quanto a esse aspecto:

Pode dar-se que de uma oração principal se origine uma subordinada, que, por sua vez, tenha um de seus termos ampliado em outra subordinada. (...)

Entendendo nós que o período composto por subordinação se arma à guisa de uma “constelação sintática” em torno da oração principal, ratificamos estas palavras do professor Celso Cunha: “Em verdade, a *oração principal* (ou um de seus termos) serve sempre de suporte a uma *oração subordinada*. Mas essa não é sua característica essencial; e, sim, o fato de *não exercer nenhuma função sintática em outra oração do período*. Ora, no período composto por subordinação só há uma que preenche tal condição. A esta, pois, se deve reservar, com exclusividade, o nome de *principal*”. (ROCHA LIMA, 1992, p.285)

Rocha Lima acrescenta ainda, nesse trecho, a noção de constelação sintática, segundo a qual oração principal e oração subordinada formam uma unidade não só sintática, mas também semântica.

Observem-se as palavras do autor:

(...) Todavia, armando-se o período composto por subordinação assim a modo de uma ‘constelação sintática’, a verdade é que a dita ORAÇÃO PRINCIPAL, JUNTAMENTE COM AS DEMAIS, forma um bloco sintático-semântico de tal ordem uno e coeso, que não pode ter separadas as partes que o integram.

Se considerarmos o período atrás mencionado: *Logo que o padre chegou, todos lhe pediram que ele os abençoasse*. logo entenderemos que, para a transmissão do pensamento nele expresso, necessitamos das três orações em conjunto “, tanto é certo que, em caso contrário, esse pensamento ficaria mutilado, ou desconexo, o mesmo acontecendo com cada qual das orações, porque, em verdade, elas são interdependentes. (p.286)

Dessa colocação infere-se que Rocha Lima não atribui à oração principal qualquer papel semântico. Segundo o autor, nenhuma das orações do período composto por subordinação tem essa capacidade, já que o sentido só se concretiza no período como um todo.

Diferentemente, Evanildo Bechara, em sua *Moderna Gramática Portuguesa* (1961), chama de oração principal aquela que pede uma dependente. Assim, para o gramático, em um período pode haver mais de uma oração principal, já que o fato de exercer função sintática em outra oração não é empecilho para que uma estrutura seja considerada principal.

Bechara (1961) rejeita também qualquer consideração semântica das principais ao declarar que a “oração principal não é a que encerra o sentido principal”. Segundo ele, a expressão oração principal é determinada, exclusivamente, pela relação sintática dentro do período, não importando se o sentido que encerra é ou não aquele de que dependem as outras orações. O autor ainda vai além ao considerar que é possível a oração subordinada “e não a principal” conter a ideia mais relevante em nível semântico.

As palavras do autor confirmam o que ficou dito:

No período: Se chover, chegarei cedo – a oração *chegarei cedo* é principal e *se não chover* é dependente porque esta exerce a função de adjunto adverbial de condição daquela. Se nosso ponto de referência deixasse de ser a relação sintática (objeto de estudo da sintaxe) para ser o sentido, a oração *se não chover* passaria a ser aquela de que dependeria a declaração *chegarei cedo*.

Isto nos patenteia que a determinação da *oração principal* (grifo do autor) não envolve a preocupação de apontar o *sentido principal* (grifo do autor). Oração principal não é a que encerra o *sentido principal* (grifo do autor), mas a que tem um de seus termos sob forma de oração. (BECHARA, 1977, p.217-18)

Ao desvincular as noções de oração principal e sentido principal, Bechara (1961) desfaz a ambiguidade do termo *principal*, atribuindo a essas construções um caráter exclusivamente sintático.

Por sua vez, Cláudio Brandão, na obra intitulada *Sintaxe Clássica Portuguesa* (1963), é justamente o critério semântico que sustenta a definição de oração principal, também chamada de subordinante. É o que se pode observar no trecho abaixo:

O período é composto por **subordinação**, quando nele há uma **proposição principal**, isto é, que encerra o sentido dominante, e uma ou várias subordinadas. (BRANDÃO, 1963, p.137)

Mais adiante, contudo, o autor parece contradizer-se quando reitera as palavras de Said Ali:

Observa com razão o prof. Said Ali (Gramática Secundária, p.181): “Quando a subordinada representa o sujeito, um complemento essencial ou um termo atributivo de função restritiva, a oração principal sem a dita subordinada é uma proposição imperfeita e truncada. Nestas combinações: “QUEM PORFIA *mata caça*.” “Rio QUE TEM CACHOEIRA *não é navegável*.” “Pedro diz QUE NÃO ME CONHECE”, as principais – *mata caça*, *rio não é navegável*, *Pedro diz* – são proposições truncadas, que só fazem sentido, quando unidas com as subordinadas respectivas.” (grifo nosso) (BRANDÃO, 1963, p.138)

Percebe-se, pelo exposto, a fragilidade da definição de oração principal apresentada por Brandão (1963). Uma definição que não abarca a totalidade do exemplário da estrutura que pretende definir não é consistente. Se a oração principal é aquela de sentido dominante, é inaceitável que essa estrutura, em alguns casos, não faça sentido por si.

Assim, além de não tornar possível a identificação dessas estruturas em alguns períodos compostos, essa definição não revela a real importância dessas estruturas quer em nível sintático, quer em nível semântico.

Abordagem diversa das orações principais faz Othon M. Garcia em *Comunicação em Prosa Moderna* (1967). Apesar de tratar a questão sob as perspectivas sintática e semântica como já fizeram outros estudiosos, Garcia (1967) analisa essas estruturas como mecanismos de estruturação textual. O assunto é tratado em dois momentos distintos em sua obra. Na seção intitulada *Processos sintáticos*, Garcia define sintaticamente as orações principais:

Nenhuma oração subordinada subsiste por si mesma, i.e., sem o apoio de sua principal (que também pode ser outra subordinada) ou da principal do período, da qual, por sua vez, todas as demais dependem. (GARCIA, 1986, p.19)

No trecho transcrito, Garcia trata do vínculo sintático de dependência entre oração subordinada e oração principal. Admite também a possibilidade de uma oração principal ser subordinada de outra ora-

ção, opondo-se, assim, à definição de oração principal apresentada por Celso Cunha (2001) e Rocha Lima (1992). O autor reconhece ainda que há, nos períodos compostos por subordinação, uma oração principal da qual todas as outras orações subordinadas dependem.

A questão das orações principais volta a ser alvo das considerações do autor na seção *Organização do período* em que ficam nítidas as observações relativas à importância das orações principais para a estruturação do período composto.

Nessa seção, Garcia apresenta uma definição semântica das orações principais como se percebe no trecho que se segue:

(...) pode-se afirmar que, em tese, a oração *principal*, encerra quase sempre a ideia *principal*, seja porque constitui o núcleo da comunicação seja porque, simplesmente, desencadeia as demais do período. Muitas vezes, entretanto, a ideia mais importante está ou parece estar numa oração subordinada, especialmente quando substantiva. (GARCIA, 1986, p.39)

O autor, contudo, analisa o comportamento das orações principais em função das orações subordinadas que a elas se ligam. Por meio de exemplos, Garcia, fazendo referência a Said Ali, mostra que, se a subordinada é substantiva, é ela, juntamente com a principal, que representa a ideia de maior valia, o mesmo acontecendo com as orações adjetivas de valor restritivo. Já nos casos em que a subordinada é adverbial ou adjetiva explicativa é na oração principal que reside o sentido principal. Da mesma forma que Said Ali (1964b), o autor não se aprofunda no estudo do papel semântico das principais que não encerram em si o sentido principal do período.

Constata-se, contudo, uma diferença na abordagem das orações principais nos estudos desses dois grandes estudiosos. Garcia, ao declarar que é o ponto de vista do autor que determina a escolha da oração principal e a sua posição no período, faz uma abordagem que transcende os limites da frase, enfatizando, assim, o papel discursivo das principais. É o que se observa no trecho abaixo:

o ponto de vista em que o autor se coloca é que vai determinar a escolha da oração principal, inclusive a sua posição no período. Ora, esse ponto de vista decorre do próprio contexto ou da situação e da conclusão a que se queira chegar. (GARCIA, 1986, p.41)

A intenção de Garcia (1967), na verdade, é focar a oração principal como forma de dar destaque à ideia que se quer valorizar em

um texto. Para isso, o autor apresenta inúmeras possibilidades de arranjo das orações em um mesmo período composto e os efeitos de sentido provocados pela escolha de uma das orações para principal em detrimento de outra. Cumpre lembrar que, nessa tarefa, o autor opta por períodos que apresentem orações adverbiais e adjetivas explicativas, para demonstrar com clareza a questão da relevância da oração principal em períodos assim constituídos.

A oração principal é vista, assim, como mais um recurso de estruturação textual. Garcia (1967) reforça ainda esse aspecto quando declara que “a escolha da oração principal não é ato gratuito, e que o ponto de vista e a situação devem servir de diretrizes para essa escolha”.

Já Cunha, em *Gramática do Português Contemporâneo* (1970), considera que é a oração principal que “contém a declaração *principal* do período”. Além desse enfoque semântico, Cunha (1970) analisa também as principais sob a perspectiva sintática quando declara que a “oração principal serve sempre de suporte a uma ORAÇÃO SUBORDINADA”.

Essa abordagem semântica, no entanto, não é aprofundada, nem sequer aplicada aos exemplos apresentados. O que parece ocorrer, na verdade, é uma dupla interpretação do termo *principal*. Em alguns momentos, ele é tomado em uma perspectiva essencialmente sintático-gramatical – “a oração principal serve sempre de suporte a uma oração subordinada” – e, em outros, numa perspectiva semântica – “a oração principal contém a declaração *principal* do período”.

A inconsistência dessa abordagem semântica ainda é reforçada quando se constata que a oração principal que ilustra alguns exemplos não contém o sentido principal do período. Na verdade, a informação que parece ser mais consistente em termos semânticos parece estar justamente na oração subordinada, como se observa no exemplo abaixo:

- 1ª.= Eles mesmos não sabem
- 2ª.= que no madeirame dos navios, nas velas rotas dos saveiros está a terra de Aiocá,
- 3ª.= onde Janaína é princesa

Parece estranho considerar a oração “Eles mesmos não sabem” como aquela que contém a declaração principal se a esta oração falta um termo integrante, fundamental para sua completude.

O autor declara ainda que a característica fundamental da principal é o “fato de não exercer função sintática em nenhuma outra do período”, opinião partilhada por Rocha Lima na reedição de sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*, como se viu anteriormente. Assim, no exemplo anterior, só a 1ª oração pode ser chamada de principal. Deduz-se dessa definição uma estrutura morfossintática das orações principais segundo a qual há, nessas orações, a presença de verbo nos modos indicativo, subjuntivo ou imperativo e também a ausência de conectivos subordinantes.

Esse mesmo tratamento das orações principais é confirmado por Cunha e Cintra (1985) em sua *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Reforça-se, ao longo da seção “O período e sua construção”, o tratamento sintático-semântico das orações principais.

Tanto Cunha e Cintra (1985), quanto Bechara (1999), em edições revistas e ampliadas, reconhecem que há outras formas de ver a principal. Observe-se o que o autor declara em relação à análise do período “O meu André não lhe disse que temos aí um holandês que trouxe material novo...?”, de autoria de Vitorino Nemésio (CUNHA e CINTRA, 2001, p.594):

Neste caso, alguns gramáticos consideram a 2ª oração, simultaneamente, SUBORDINADA e PRINCIPAL: SUBORDINADA em relação à 1ª, PRINCIPAL com referência à 3ª.

Tal classificação tem o inconveniente de se basear em dois critérios; ou melhor, fazer predominar critério semântico sobre o sintático. (CUNHA, 2001, p.595)

Com relação à afirmação anterior, identificamos pelo menos duas incoerências. A primeira está em considerar que classificações como a transcrita acima fazem predominar o critério semântico sobre o sintático. Não há nada na classificação comentada que sugira uma abordagem semântica da questão. É, na verdade, o fato de uma oração ter um de seus termos desdobrados em forma de oração que a faz principal. O vínculo sintático é, pois, determinante para a classificação comentada. Além disso, Cunha (2001), como foi demonstrado anteriormente, também se baseia em dois critérios na sua definição de oração principal.

Bechara (1999) cita Cunha (2001) ao reconhecer que existem outras maneiras de analisar a principal:

Outra maneira de ver a principal, diferente desta (como, por exemplo, na excelente *Gramática* de Celso Cunha – Lindley Cintra), atenta mais para estruturação textual do que a gramatical, objeto da análise sintática. (BECHARA, 1999, p.508)

De fato, ao considerar como característica essencial das orações principais o fato de elas não exercerem nenhuma função sintática em outra do período, Cunha e Cintra só chamarão de principais as orações que são a base para a estruturação do período composto por subordinação, sem as quais a integridade estrutural do período todo ficaria comprometida. Dessa forma, a abordagem de Cunha e Cintra, apesar de atentar para a estruturação textual, como bem apontou Bechara (1999), não deixa também de privilegiar o critério sintático.

Também Kury, ao republicar sua Lições de Análise Sintática (1961) sob o título de Novas Lições de Análise Sintática (1984), dá às orações principais um tratamento essencialmente sintático, como se percebe no trecho que se apresenta:

Observe-se que a denominação *principal* é relativa e quer dizer “regente”, isto é, **que tem uma oração dela dependente**. Por isso mesmo, é possível que uma oração subordinada tenha outra dependente dela, **em relação à qual é principal**. O exemplo esclarece melhor: “Não permita Deus que eu morra / Sem que desfrute os primores / Que não encontro por cá,”

A oração “que eu morra” é subordinada à 1ª. (“Não permita Deus”), sua principal; mas é, ao mesmo tempo, principal (de segundo grau) em relação à 3ª (“sem que desfrute os primores”), subordinada a ela e que, por sua vez, é principal (de terceiro grau) com referência à última. Poder-se-á, pois, para maior clareza, falar em principal de 1º, 2º, 3º graus, etc. O conjunto constitui uma ORAÇÃO COMPLEXA. (KURY, 1984, p.63-64)

Não resta dúvida de que a oração principal é encarada por Kury como estrutura de papel unicamente sintático na estruturação do período.

Celso Pedro Luft, da mesma forma, em sua *Moderna Gramática Brasileira* (1979) opta por uma perspectiva essencialmente sintática das orações principais, mantendo, contudo, uma análise mais convencional do assunto. Para o autor, “principal é aquela que traz inserida uma subordinada” (LUFT, 2002, p. 72). Acrescenta, ainda, tratar-se de um “termo relativo: *uma oração é principal em relação a sua(s) subordinada(s)*” (p. 72). Ao declarar isso, percebe-se que o autor con-

sidera também a possibilidade de haver orações principais subordinadas ou coordenadas a outras. É o que fica claro no trecho que se segue:

Assim uma oração pode ser, ao mesmo tempo, subordinada a uma oração, principal em relação a outra, e ainda coordenada a uma terceira: [sei [[**que o diretor declarou** [estar de acordo]] [e] [assinou o convênio]]]. A oração em negrito é subordinada a *sei*, principal em relação a *estar de acordo* e coordenada a *assinou o convênio*. (p.72)

O autor declara ainda, em nossa tradição gramatical, é praxe classificar como principal apenas aquela que não é subordinada a nenhuma outra. O que temos, notado, no entanto, através do presente estudo, é uma grande flutuação no que tange às orações principais, não somente quanto a esse último aspecto, mas também em relação aos critérios que definem essa estrutura.

2.3. Estudos recentes

Estudos linguísticos recentes têm contribuído para lançar um novo olhar sobre as orações principais. Como se pôde perceber nas abordagens anteriores e posteriores à NGB, a questão era tratada exclusivamente no âmbito da frase. Nas perspectivas mais recentes, ao contrário, enfoca-se o assunto sob a perspectiva discursiva, ou seja, leva-se em consideração a atividade comunicativa e todos os elementos nela envolvidos, a saber, enunciador, destinatário, enunciados e a própria situação comunicativa.

Em *Argumentação e Linguagem* (1987), por exemplo, as orações principais são analisadas por Koch dentro de uma teoria que leva em conta a enunciação. Nessa perspectiva, tais orações são consideradas modalizadoras.

Segundo a autora, são modalizadores todos os elementos linguísticos ligados diretamente ao evento de produção do enunciado e que funcionam como indicadores das intenções, sentimentos e atitudes do locutor com relação ao seu discurso. Dentre essas estruturas modalizadoras estariam incluídas certas expressões da língua que se apresentam, do ponto de vista sintático, sob a forma oracional.

Nessa categoria, Koch (1987) não inclui todas as principais, mas somente aquelas que têm presas a si orações subordinadas substantivas. Ao apresentar uma série de períodos compostos assim constituídos, a autora ressalta que o conteúdo proposicional propriamente dito

encontra-se na oração subordinada, servindo a oração principal para modalizá-lo, isto é, para indicar aspectos relacionados à enunciação. Acrescenta ainda que o fato de essas expressões, chamadas de orações principais pela tradição gramatical, poderem ser omitidas do período ou aparecerem justapostas prova que tais estruturas não fazem parte do conteúdo proposicional.

Observa-se aqui uma divergência entre essa perspectiva e a de muitos autores, citados anteriormente, que consideram que é justamente na oração principal que repousa o sentido principal. Bechara, ao contrário, constitui exceção a esse grupo. Sua *Moderna Gramática Portuguesa*, desde a edição de 1977, reconhece que a oração principal não encerra necessariamente o sentido principal.

Koch também analisa os exemplos por ela citados sob o aspecto semântico pragmático. Assim, as orações principais poderiam indicar: 1) o tipo de ato que o locutor deseja produzir (ordem, promessa, declaração, aviso); 2) o grau de engajamento do locutor com relação ao conteúdo proposicional veiculado pelas subordinadas; 3) o estado psicológico do locutor diante dos fatos veiculados nos enunciados. Ainda segundo ela, há orações principais ambíguas do ponto de vista pragmático. O exemplo “As autoridades afirmam que (...)” (KOCH, 1987, p.139) indicaria isenção ou ainda adesão do enunciador em relação ao conteúdo proposicional. Isenção pela possibilidade de o enunciador estar se eximindo da declaração e adesão pelo reforço do argumento de autoridade.

O tratamento dado ao assunto pela autora fica, assim, claramente resumido no trecho que segue:

Conclui-se, portanto, que, em todos os exemplos (com exceção de (15a) – exemplo citado anteriormente – a primeira parte do enunciado (as orações principais) se apresenta como um espelho da enunciação, mostrando – por meio de gestos linguísticos – o modo sob o qual o conteúdo proposicional é apresentado ao interlocutor. Trata-se, assim, de expressões modalizadoras, que constituem um modo de significar diferente daquele sob o qual é veiculado o conteúdo proposicional. Enquanto este contém a informação propriamente dita, aquilo que é dito, as expressões aqui analisadas indicam o modo como aquilo que se diz é dito, pertencendo pois ao universo da **mostração**, da **representação** (no sentido teatral do termo) e não ao universo de referência. (p.141)

Em sua *Gramática da Língua Portuguesa* (2001, coautoria com Vilela), Koch retoma essa abordagem discursiva das orações principais, chamadas pelos autores de subordinantes, termo já usado em compêndios anteriores à NGB, como se pode ver em Brandão (1966). É interessante notar que as características das orações subordinantes são descritas não genericamente, mas sim pela função que a subordinada ocupa em relação ao predicado da subordinante. Assim, quando se trata de determinado tipo de oração subordinada, é feita alguma menção a sua subordinante. Koch também reconhece três tipos de orações subordinadas a que dá o nome frases complemento, frases relacionais e frases relativas, que corresponderiam em linhas gerais às substantivas, adjetivas e adverbiais da nomenclatura tradicional, mas é em relação à oração subordinante da frase complemento que a autora se detém mais cuidadosamente. Segundo a autora, o predicado da subordinante dessas frases complemento tem a capacidade de designar os traços, as propriedades de estados de coisas das frases subordinadas.

O aspecto modalizador da subordinante, referido em Koch (1987) é novamente evocado quando a autora faz referência às frases complemento, como se percebe no trecho que se segue:

Podemos caracterizar de um modo genérico os traços das frases complemento da maneira seguinte: – a subordinante representa a avaliação de um estado de coisas que é apresentado na frase sujeito: É bom *que você tenha vindo* (...) – a subordinante exprime uma tomada de posição de natureza diferente: o grau de validade de uma afirmação, avaliação positiva ou negativa, a relevância ou irrelevância de um estado de coisas, a expressão de um sentimento ou de uma intenção. Na frase subordinada (frase sujeito) apresenta-se o estado de coisas em relação ao qual se toma uma posição. A tomada de posição pode ser expressa por verbos, adjetivos ou substantivos predicativos. Por exemplo, a certeza de que uma asseveração está correta: É certo *que as coisas vão se resolver*. (KOCH, 2001, p.393)

Já no tratamento das frases de relação ou frases relativas, não há, ao contrário do que ocorre com as frases-complemento, maiores esclarecimentos acerca das subordinantes. A única menção feita às subordinantes das frases de relação reduz-se à observação de que “estas subordinadas sintaticamente a frases completas”.

Deduz-se do trecho anterior que as subordinantes que têm presas a si uma frase de relação são referidas apenas como frases completas do ponto de vista sintático, já que as subordinadas “não ocupam lugares

vazios dos portadores de valência”. Quanto às subordinantes das frases relacionais, não há qualquer menção.

Perini, em sua *Gramática Descritiva do Português* (1995), já opta por um tratamento essencialmente sintático das orações principais. A análise do autor, no entanto, contraria a tradição gramatical no que tange aos limites da oração principal. Para ele, é incoerente a prática de considerar como oração principal fragmentos de frase ou “pedaços de oração” nas palavras do próprio autor. Assim, propõe que se considere oração principal a íntegra do período, ou seja, chamar-se-ia principal a junção do que tradicionalmente se considera oração principal mais a oração subordinada. A argumentação do autor fica clara no excerto abaixo:

Voltando ao nosso exemplo, (1) Titia disse que nós desarrumamos a casa. Vamos admitir a posição tradicional que segmenta *titia disse* como oração principal; tentarei mostrar que essa segmentação contradiz a definição de “subordinada”. Em primeiro lugar, observemos que **um termo de uma oração é parte dela**; assim em (20) Titia fez a salada a salada é um termo da oração e é parte da oração. Ninguém teria a ideia de dizer que a oração acima é apenas *titia fez*; essa sequência não é mais que um pedaço de oração – uma oração da qual se extraiu o objeto direto.

Tudo isso parece insuportavelmente óbvio; mas deixa de ser quando se analisa (1). Se *que nós desarrumamos a casa* é um termo da principal (o OD), então *que nós desarrumamos a casa* deve fazer parte da principal. Se isso não acontecer, teremos que: (a) a principal, que então seria *titia disse*, não teria objeto direto (já que o OD precisa fazer parte da sua oração); ou então (b) o que chamamos de “oração principal”, *titia disse*, não seria na verdade uma oração, mas apenas um pedaço de oração (amputada do OD). A única saída seria postular um princípio segundo o qual o OD (assim como os demais termos) de uma oração só faz parte dela se não contiver uma oração; se contiver uma oração, o OD e os outros termos serão externos a essa oração. Esse princípio é tacitamente admitido na prática e é a única base para a afirmação de que *titia disse* é a oração principal de (1), mas introduz complicações enormes e desnecessárias em toda a concepção da sintaxe. (PERINI, 1995, p.131)

Como se vê, para Perini (1995), a principal de (1) é *Titia disse que nós desarrumamos o quarto* e a subordinada é *nós desarrumamos*

o quarto. Com essa abordagem, Perini (1995) declara evitar incoerências como a de dizer que as subordinadas são termos da frase desenvolvidos em forma de oração, conceito comumente visto em nossas gramáticas, como em Kury (1986). Percebe-se que a conjunção *que*, na perspectiva do autor, não faz parte da oração subordinada, diferentemente do que prega a tradição gramatical. Esse elemento *que*, segundo essa abordagem, tem a função de formar, juntamente com uma oração, um SN.

Já Sautchuk, em *Prática de Morfossintaxe* (2004), apresenta uma definição sintático-semântica das orações principais. A autora, no entanto, dá destaque ao papel semântico dessas construções como se percebe no trecho abaixo:

Estabelecer subordinação entre as orações significa, portanto, não só tornar uma sintaticamente dependente da outra, como eleger qual ou quais delas irão conter a ideia relevante do período. Em geral, é à chamada oração principal que cabe esse papel. Porém, como veremos, dependendo da natureza morfossintática das outras orações que acompanham essa oração principal, esse papel de relevância semântica será mais ou menos preponderante no conjunto. (SAUTCHUK, 2004, p.116)

O raciocínio de Sautchuk (2004) aponta para uma abordagem semântico-discursiva quando ela diz que subordinar implica também enfatizar uma ideia em detrimento de outras. Para a autora, é na oração principal que está a ideia principal, conquanto reconheça que, dependendo da natureza da oração subordinada, a ideia principal pode estar em parte da oração principal.

Sautchuk (2004) parece, pois, reconhecer dois tipos de orações principais: uma que é capaz de, sozinha, conter a ideia relevante do período e outra que contém parte dessa ideia:

Num período composto por orações apenas subordinadas ou em um período misto, em que haja coordenadas e subordinadas, é na oração principal (não iniciada por qualquer conectivo) que deve estar, ou convém que esteja, a ideia principal, ou parte dela. (grifo nosso) (p. 116)

Mais adiante, ao comentar exemplo de Machado de Assis, a autora esclarece que, se a oração subordinada representa complemento obrigatório, a oração principal a que essa subordinada se liga não apresenta a ideia relevante do período:

(...) pedi-lhe que esquecesse tudo, que me perdoasse, que eu era um doido, mas que a minha insânia provinha dela e com ela acabaria.

Perceba que a oração (a) (pedi-lhe) é a única que não se inicia por conectivo (num período em que haverá orações subordinadas): é a oração principal. Mas, neste caso, por ser formada por um verbo que exige dois complementos obrigatórios (um objeto direto e um indireto) não pode, sozinha, conter a ideia principal do período. Juntando-se a ela a segunda oração (b), que funciona como esse objeto direto exigido pelo verbo pedir, temos então, a ideia principal do conjunto (...) (SAUTCHUK, 2004, p.117)

Em seguida, Sautchuk apresenta um exemplo de oração principal que, *sozinha* (grifo nosso), contém a ideia principal do período:

Às quatro horas da madrugada, enquanto os habitantes da cidadezinha ainda dormiam, as corujas foram testemunhas de um crime pavoroso.

Neste caso, a oração (a) (Às quatro horas da madrugada as corujas foram testemunhas de um crime pavoroso), a principal, detém sozinha, a ideia central, relevante do período, e a oração (b) (enquanto os habitantes da cidadezinha ainda dormiam) funciona apenas como um acessório circunstancial de tempo: é uma *subordinada adverbial temporal* (grifo do autor). (p.118-19)

Nessa exemplificação, fica evidente que o papel semântico das orações principais, identificado pela autora, varia de acordo com a natureza morfossintática da oração subordinada. Sautchuk (2004), no entanto, não aprofunda essa análise dos papéis semânticos das orações principais em relação a todos os tipos de oração subordinada. Além disso, acreditamos que essas estruturas não tenham como único papel semântico o de carregar a ideia relevante do período ou apenas parte dela.

Observe-se o período abaixo:

(2) É **impressionante** que ainda pareça não ter sido compreendido.
(O Globo 14/08/07)

É evidente que a informação relevante do período está integralmente na oração subordinada (que ainda pareça não ter sido compreendido). É isso que importa comunicar. A oração principal, nesse caso, manifesta a apreciação do locutor sobre o conteúdo proposicional da oração, assumindo, assim, um outro papel semântico, diverso daquele apontado por Sautchuk (2004).

Henriques, em sua *Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto* (2010), opta por uma abordagem essencialmente sintática das orações principais ao considerar que as orações subordinadas desempenham função sintática de natureza substantiva, adjetiva e adverbial, respectivamente, em relação à principal. O autor também reconhece a possibilidade de haver mais de uma oração principal no período composto como fica evidente na análise que se segue:

Não sabíamos se iriam permitir que os fregueses continuassem a pagar suas contas com cheque. Não sabíamos (principal da 2ª) / se iriam permitir (sub. subst. objetiva direta da 1ª e princ. da 3ª) que os fregueses continuassem a pagar suas contas com cheque (sub.subst.objetiva direta da 2ª) (HENRIQUES, 2010, p.117)

Com relação à oração principal, Henriques faz referência também à Nomenclatura Gramatical Portuguesa, que não adotou o termo *oração principal*:

A Nomenclatura Gramatical Portuguesa não acolheu o termo oração principal, preferindo *oração subordinante*. O argumento é que “principal” (grifo do autor) daria margem a duplas interpretações, quer no plano lógico, quer no plano gramatical. (HENRIQUES, 2010, p.108)

Da mesma forma, cremos que o problema não está no termo em si, mas em uma definição imprecisa que não permite identificar as reais funções da oração principal.

Azeredo (2006), por outro lado, em artigo intitulado *Construção Sintática e Monitoramento de Sentido*, chama atenção para a relevância pragmática da oração principal – ou oração base, nas palavras do autor. Segundo ele, a contribuição léxico-semântica dessa estrutura é “tão relevante quanto as funções sintáticas que a análise escolar nos ensinou a discriminar” (p.179).

Apoiado em uma tradição descritiva que remonta à Idade Média e se inspira na filosofia escolástica, Azeredo reconhece dois componentes na construção dos enunciados: “o *dictum* – aquilo que é objeto da comunicação – e o *modus* – a atitude ou ponto de vista do enunciador” (p.180). E é justamente em relação a um desses componentes – o *modus* – que o autor tratará a oração principal:

Com efeito, nas construções examinadas, enquanto a oração encaixada ou subordinada é o lugar da informação a ser transmitida (o *dictum*), a oração base ou principal explicita uma atitude comu-

nicativa, que equivale, do ponto de vista do interlocutor, a uma orientação interlocutiva (o *modus*) para o processamento daquela informação. É no interior da oração base que o enunciador se posiciona relativamente ao conteúdo da oração completiva (...) (p. 179)

O autor menciona também os termos *modalidade* e *modalização*, usados modernamente para designar esse aspecto do enunciado responsável pela expressão das atitudes do enunciador em relação ao conteúdo da proposição (*dictum*) ou ainda em relação ao interlocutor ou enunciatário.

Pelo exemplário apresentado, percebe-se que a indicação do *modus* a que se refere o autor é própria das orações principais a que se ligam orações subordinadas substantivas, como se vê abaixo:

É estranho que o vigia esteja dormindo. / É uma pena que o vigia esteja dormindo. / É um absurdo que o vigia esteja dormindo. / É necessário que o vigia esteja dormindo. / Espero que o vigia esteja dormindo. / Duvido que o vigia esteja dormindo. (p.181)

O autor faz menção ainda às noções de enunciado posto, pressuposto e proposto. O posto seria o enunciado em que se percebe certa neutralidade do enunciador; o proposto, aquele enunciado “que não é posto em primeira mão”, sendo, por isso, passível de confirmação e o proposto seria “um ‘projeto’ de realidade sujeito à intervenção mental do enunciador” (p.179).

E, na perspectiva de Azeredo (2006) é justamente a oração base, ou até a ausência dela, que será responsável pela caracterização do *dictum* em uma dessas três categorias. O autor, na *Gramática Houaiss*, lembra também que “a unidade subordinada vem contida numa unidade maior, que lhe é superior na hierarquia gramatical interna da oração” (2008, p.294).

Percebe-se, pois, tanto em Koch quanto em Azeredo, uma análise comprometida com as relações entre construção e sentido, que julgamos fundamental em qualquer estudo gramatical, que não se pretenda meramente classificatório e sim uma ferramenta para os processos de leitura e produção de textos.

3. Conclusão

O exame das orações principais a partir de compêndios gramaticais anteriores à NGB até estudos recentes suscita a discussão de variadas questões, dentre as quais a necessidade de analisarmos essas estruturas

não só de uma perspectiva formal, mas também sob enfoque discursivo, de forma a reconhecer o potencial discursivo dessas construções.

ABSTRACT

The main purpose of this article is a historical view of the main clause. First, grammatical books before the NGB (Brazilian Grammatical Terminology) were analysed. Then, the approaches under the NGB were studied and, finally, recent studies were investigated. Throughout this article, different approaches – syntactic, semantic and discursive – were also taken into consideration. From this investigation, it was possible to identify some incoherences in the treatment of the main clause.

KEY WORDS: syntax, main clauses, discourse

REFERÊNCIAS

AZEREDO, José Carlos. “Construção Sintática e Monitoramento: análise de três aspectos gramaticais”. In: HENRIQUES, Claudio Cezar e SIMÕES, Darcilia. *Língua Portuguesa: reflexões sobre descrição, pesquisa e ensino*. Rio de Janeiro: Europa, 2005.

_____. *Fundamentos de Gramática Português*. Rio de Janeiro: Zahar, 1996.

_____. *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa*. São Paulo: Publifolha, 2008.

BARBOSA, Jeronymo Soares. *Grammatica Philosophica da Língua Portuguesa*. Lisboa: Typographia da Academia Real das Sciencias, 1866.

BARRETO, Fausto & LAET, Carlos de. *Antologia Nacional*. 28ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1950.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Cia. Edit. Nacional, 1977.

_____. *Moderna Gramática Portuguesa*. 37ª ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 1999.

CUNHA, Celso. *Gramática do Português Contemporâneo*. Belo Horizonte: Bernardo Álvares, 1970.

_____. & CINTRA, Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

ELIA, Silvio. *Ensaio de Filologia e Linguística*. Rio de Janeiro: Grifo, 1976.

LIMA, C. H. da Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1992.

HENRIQUES, Claudio Cezar. *Nomenclatura Gramatical Brasileira: 50 anos depois*. São Paulo: Parábola, 2009.

_____. *Sintaxe: estudos descritivos da frase para o texto*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2010.

JUCÁ FILHO, Cândido. *Gramática Brasileira do Português Contemporâneo*. Rio de Janeiro: Ed. Pan-Americana, 1942.

KOCH, Ingedore V. *Argumentação e Linguagem*. São Paulo: Cortez, 1987.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. São Paulo: Globo, 1995.

MACIEL, Maximino. *Grammatica Analytica*. Rio de Janeiro: Typ. Central, 1887.

_____. *Grammatica Descriptiva*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1914.

OITICICA, José. *Manual de Análise Léxica e Sintática*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1953.

PEREIRA, Carlos Eduardo. *Gramática Expositiva*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1958.

PERINI, Mário. *Gramática Descritiva do Português*. São Paulo: Ática, 1995.

RIBEIRO, João. *Grammatica Portueza*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1923.

SAID ALI, M. *Gramática Histórica da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

_____. *Gramática Secundária da Língua Portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1964.

SAUTCHUK, Inez. *Prática de Morfossintaxe: como e por que aprender análise (morfo)sintática*. Barueri, SP: Manole, 2004.

VILELA, Mário e KOCH, Ingedore V. *Gramática da Língua Portuguesa*. Coimbra: Almedina, 2001.

Data de recebimento: 26 de fevereiro de 2010

Data de aprovação: 28 de abril de 2010